

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAM.-CASAN de 30/04/2018**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº481/2009, caso opte por exercer seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (Boletim), que somente será considerado válido, e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum das Assembleias Gerais, se observadas as seguintes instruções:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; 2. serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras ou páginas rasgadas; 3. serão considerados inválidos os itens sem preenchimento/votos em branco; 4. todas as páginas deverão ser rubricadas; e 5. a última página deverá ser assinada pelo acionista ou por seu (s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. <p>Será exigido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim e a cópia autenticada do documento de identificação.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Boletim deverá ser recebido até 24.04.2018 (inclusive), por meio de uma das opções abaixo descritas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. pelos agentes de custódia; 2. pelo escriturador das ações de emissão da Companhia; 3. mediante entrega do Boletim de voto à distância à Divisão de Relações com os Investidores localizada na sede da CASAN, durante o horário de expediente (das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h). <p>No caso de dúvidas, enviar e-mail para acionistas@casan.com.br Não serão aceitos Boletins enviados por correio eletrônico. Serão aceitos Boletins enviados por correio postal.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Companhia Catarinense de Águas e Saneamento Rua: Emílio Blum, 83 Centro - Florianópolis - SC CEP: 88.020-010</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras instruídas com os pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Externos, relativas ao exercício de 2017, em conformidade com o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e correspondentes Notas Explicativas;</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>
<p>Deliberação Simples</p> <p>2. Recondução dos membros do Conselho Fiscal.</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>
<p>Deliberação Simples</p> <p>3. Fixação dos honorários dos Administradores e membros titulares do Conselho Fiscal.</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>

Cidade : _____

Data : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAM.-CASAN de 30/04/2018

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____